



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/Nº. 002 DE 7 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DO
SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE
KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e
considerando o pedido de rescisão apresentado pelo(a) servidor(a), através do
protocolo nº 00025/2026, do dia 5 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário de **JACQUESMARA DA
VICTORIA** ocupante da função temporária de Assistente Social, vinculado à
Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2026.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
DECRETO Nº 131/2025